



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

**Lei nº 1.600, de 22/02/2022**

**Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 685.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.**

A Câmara Municipal de Fama Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 685.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0710 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.025 - MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 685.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Reais)

**Adiciona: 685.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

- Superavit financeiro

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 22 de fevereiro de 2022.

  
**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
Prefeito Municipal